

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 14 de junho de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 548

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Gratificação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Aviso de Licitação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Poder Legislativo	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Dispensas	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Gratificação****DECRETO Nº 3807, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor **JOSINEI DE JESUS LIMA ARAUJO**, em exercício de cargo de provimento efetivo.

Jucemara Fortes do Nascimento,

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº. 2603, 12/07/2019, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, ao servidor **JOSINEI DE JESUS LIMA ARAUJO**, portador de cédula de identidade RG nº. 40.920.373-7 SP/SSP e do CPF nº. 331.874.328-32 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA**", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

I - O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II - O percentual de gratificação será de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de Junho de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento
Prefeita Municipal

Atos Oficiais**Portarias****PORTARIA Nº. 157 DE 14 DE JUNHO 2023.**

"Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2407/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **Sr. Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 2407/2023, tendo como **objeto: Contratação de Serviços de embuchamento, retífica, recondicionamento de peças e borracharia**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de junho de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 158, de 14 de junho de 2023.

"Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2191/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Srª **Dayane Mesquita Camargo**, portadora do RG nº 41.204.023-2 e inscrita no CPF nº 230.475.268-73 ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e a **Srª Ledjane Almeida Guimarães Oliveira**, portadora do RG nº 41.204.702-0 e inscrita no CPF nº 338.343.248-33 ocupante do cargo de Escriturário, para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo nº 2191/2023, tendo como **objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para construção de um espaço urbano de lazer e convivência** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de junho de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 159 DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 2337/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Sra. Rosana Pereira Bertoni Melo**, portadora do RG nº 21.920.131-6 e inscrita no CPF nº 122.771.768-77, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, para atuar como Agente Fiscal; a fim de fiscalizar a execução de contratos/ajustes advindos do Processo Administrativo nº1313/2023, tendo como **objeto: Aquisição de container de 1000 litros**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

Art.2º -Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 14 de junho de 2023.

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Extrato****Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo nº 3263/2019; Objeto: Prestação de serviços na especialidade Nutricionista; informa que firmou o Aditivo II com a contratada: ADIELSON DA SILVA PINHEIRO, inscrita no CPF nº 406.418.578-10, com vigência contratual até 16 de junho de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo nº 3263/2019; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Geral; informa que firmou o Aditivo I com a contratada: MARIA CAROLINE PEREIRA DIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.407.556/0001-96, com vigência contratual até 16 de outubro de 2023. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio

do Processo Administrativo nº 1488/2021; Contrato nº 023/2021 Objeto: Locação de imóvel destinado a acomodar as instalações dos Correios no bairro do Barreiro; informa que aditou a vigência contratual até 25 de maio 2024; Locador(a): JOÃO BENEDITO FONTATINI inscrito no CPF nº 020.649.498-01, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

Aviso de Licitação**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHE, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 043/2023 - Proc. Adm. Nº. 1686/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 28/06/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 28/06/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, ADESIVOS E BANNERS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 044/2023 - Proc. Adm. Nº. 1859/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 27/06/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 27/06/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSENTAMENTO, CONserto DE LAJOTAS E GUIAS PRÉ-MOLDADAS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 034/2023 - Proc. Adm. Nº. 1202/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 20/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 20/07/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e



www.novobmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Nova Campina/SP

Contratado: Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM - CNPJ: 33.645.482/0001-96

Modalidade: Dispensa nº 013/2023.

Objeto: Contratação de empresa para serviços especializados de consultoria e assessoria técnica em diversas áreas de atuação da administração municipal.

Valor global: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Dotação: 3.3.90.39 - Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica

Prazo de vigência: 19/05/2023 a 18/05/2024

Data da assinatura do contrato: 19/05/2023

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Nova Campina/SP

Contratado: Rosana Maria dos Santos Pignagrandi - CNPJ: 41.331.567/0001-28

Modalidade: Dispensa nº 012/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral copo 200 ml, água mineral galão 20 litros e gás de cozinha.

Valor global: R\$ 3.163,50 (três mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Dotação: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Prazo de vigência: 03/05/2023 a 31/12/2023

Data da assinatura do contrato: 03/05/2023

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente

Dispensas

Processo Administrativo nº 020/2023

Dispensa nº 018/2023

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para **aquisição de 10 (dez) caixas de papel sulfite A4**, para a Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **HELIO AILTON BARROS DE OLIVEIRA (HELIOMQ) CNPJ 26.123.354/0001-17** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o

mercado, no valor global de R\$ 2.683,00 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 57.208,33, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.317/22, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição de 10 (dez) caixas de papel sulfite A4, para a Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 14 de junho de 2023.

APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Jucemara Fortes do Nascimento

Prefeita Municipal

Aparecido José de Almeida

Presidente

Antonio Neves Cavalheiro

Vice – Prefeito

Célio Santos Andrade

Vice – Presidente

Antonio Isael de Oliveira Junior

Secretário de Saúde

Wagner Camargo dos Santos

Primeiro Secretário

Dayane Mesquita Camargo

Secretária de Obras e Infraestrutura

Rosemari da Silva Oliveira

Segunda Secretária

Eliel Cardoso Santiago

Secretário de Governo

Vereadores

Luciano Vieira Proença

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Anderson Fabricio Souza Silva

Calir Lopes de Araujo

Marcos Nicollau Izzo

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

Marcos Takabayachi

Secretário de Finanças

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Marcelo Alfredo de Oliveira

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rosângela Aparecida de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br